DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5BDF342F070B6

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** nº 079/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI. **CONTRATANTE:** Município de São Gonçalo do Piauí-PI. **CONTRATADA:** R. LOPES CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.511.913/0001-50**. **FONTE DE RECURSO:** 500, 540, 600, 621 **VALOR GLOBAL**: R$ 190.838,40 (cento e noventa mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2025. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí e pela contratada, Renan Lopes de carvalho.

Id:05D5073F9B8C6CFC

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de RIACHO FRIO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)
Gabinete da Secretária Municipal de Educação
Gestão 2025-2028 | Novo tempo, nova história.

RIACHO FRIO
NOVO TEMPO NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 011/2025

Dispõe sobre a homologação e divulgação dos resultados da premiação do Seminário Municipal de Boas Práticas do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, de Riacho Frio em 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Riacho Frio-Pi, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Seminário Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, e em cumprimento ao Decreto 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Riacho Frio-Pi.

RESOLVE:

- Art. 1º: Ficam oficializados os resultados da premiação do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, realizada durante o Seminário Municipal, com o objetivo de reconhecer e valorizar as práticas pedagógicas de destaque no processo de ensino e aprendizagem.

- Art. 2º: São premiados, nas respectivas categorias:

1. **Educação Infantil;**
   - Elaine Serpa Amorim Alves
2. **Ciclo de Alfabetização;**
   - Iane Fernandes Guerra Nogueira
3. **Gestão Escolar;**
   - Delite Dos Santos Dias
4. **Coordenação Municipal do PPAIC;**
   - Berenice Ferreira Corado
5. **Formador Municipal do PPAIC;**
   - Heloisa Rejane Soares Louzeiro
   - Graziella Ferreira Maciel
6. **Escolas Participantes;**
   - Escola Municipal Manoel Ferreira Rocha
   - Escola Municipal 12 de Dezembro
   - Creche Municipal Tia Antonieta Antunes Mascarenhas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Riacho Frio, Estado do Piauí, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERIKA DOS SANTOS LUSTOSA NUNES
Data: 30/09/2025 09:06:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HERIKA DOS SANTOS LUSTOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO: 003/2025
CPF: 028.233.003-84

Id:1519036BA07A6F10

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.682/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

JUAZEIRO DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova história

PORTARIA Nº 0096, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Piauí."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí e o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 101/2013:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. **ANA LUCIA MOREIRA MELO,** CPF nº 935.272.923-49, matrícula nº 369-1, é titular do cargo de PROFESSORA do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 03/2025 está instruído com documentos funcionais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Instrução Normativa nº 07/2024;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela **regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 55, §1º, da Lei Municipal nº 101/2013** e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Fundo de Previdência Social do Município de Juazeiro do Piauí;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. **ANA LUCIA MOREIRA MELO**, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R$3.962,60 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO, de acordo com o art. 58 da Lei Municipal nº 88/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos servidores da educação de Juazeiro do Piauí-PI e art. 1º da Lei Municipal nº 265/2025, que dispôs sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério municipal.	R$ 3.962,60
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	**R$ 3.962,60**
TOTAL DOS PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	**R$ 3.962,60**

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Piauí (PI), 30 de setembro de 2025.

JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí-PI

FRANCISCO GENIVAL BRAGA UCHOA
Gestor do Fundo de Previdência de Juazeiro do Piauí-PI

Id:1252787AE5667234

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
BOM PRINCÍPIO LEVADO A SÉRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 002/2025

O Município de Bom Princípio do Piauí (PI), comunica à todos os interessados que fará realizar Leilão Público para venda de bens inservíveis ao seu patrimônio, a partir das 10:00horas, do dia 23 de outubro de 2025, tipo Maior lance por Item; **DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 23/10/2025 às 09h59min; **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 23/10/2025, a partir das 10h00min; **FASE DE DISPUTA DE LANCES:** 23/10/2025; Formulação de consultas e obtenção do edital: **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ e portal do TCE-PI e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/

Bom Princípio do Piauí (PI), 30 de setembro de 2025.

KELSON VIEIRA
Leiloeiro